

REQUERIMENTO Nº 078/2026

CONSIDERANDO que a concessionária Eixo SP Concessionária de Rodovias administra trechos da Rodovia SP-294, que atende o Município de Irapuru;

CONSIDERANDO que, conforme legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 116/2003, incide ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) sobre a arrecadação das tarifas de pedágio;

CONSIDERANDO que o Município possui competência tributária para arrecadação do ISSQN incidente sobre os serviços prestados em seu território;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, de conformidade com o inciso XIV, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Irapuru, combinado com o inciso VII, do artigo 153, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que seja oficiado ao senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, e ao Diretor/Responsável pelo Setor de Finanças/Tributação, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 – Informar quais tipos de repasses e tributos são realizados pela concessionária Eixo SP ao Município de Irapuru/SP desde o início de sua operação até a data presente de 2026;

2 – Enviar relatório detalhado contendo os valores mensais de ISSQN recolhidos pela concessionária nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e até a presente data de 2026;

3 – Informar se existe contrato, convênio ou instrumento jurídico firmado diretamente entre o Município de Irapuru e a concessionária Eixo SP, encaminhando cópia integral, caso exista;

4 – Informar quais são os procedimentos administrativos adotados pelo Município para fiscalização, lançamento, conferência e cobrança do ISSQN incidente sobre a arrecadação de pedágio;

5 – Informar quais medidas jurídicas são adotadas em caso de eventual divergência, inadimplência ou questionamento quanto aos valores devidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE MARÇO DE 2026.

FÁBIO CARLOS LIMA
Vereador (PSD)